

Prefeitura Municipal de Igaratinga

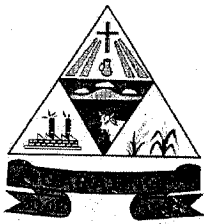
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2020

No dia cinco do mês de fevereiro de 2020, o Município de Igaratinga, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, **AQUISIÇÃO DE EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO E PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº 07/2020 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Licitatório nº 10/2020, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado
3	80	Caixa	Agulha descartável esteril, em aço inox 13 x 4,5, tipo hipodérmica, embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixa secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	SOLIDOR	R\$6,50
4	50	Caixa	Agulha descartável esteril, em aço inox, 20 x 5,5, tipo hipodérmica, embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	SOLIDOR	R\$6,40
5	100	Caixa	Agulha descartável esteril, em aço inox, 25 x 7,0, tipo hipodérmica, embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	SOLIDOR	R\$6,40
6	70	Caixa	Agulha descartável esteril, em aço inox, 25 x 8, tipo hipodérmica, embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	SOLIDOR	R\$6,40
7	100	Caixa	Agulha descartável esteril, em aço inox, 40 x 12, tipo hipodérmica, embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	SOLIDOR	R\$7,08



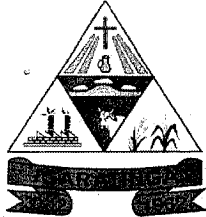
Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

8	50	Caixa	Agulha descartável para caneta de aplicação de insulina, confeccionada em aço inoxidável, atóxica com bisel trifacetado, tendo 5 mm de comprimento e 0,25 mm (31G3/16") de diâmetro. Caixas com 100 unidades. Compatível com todas as canetas de aplicação disponível no mercado.	SOLIDOR	R\$25,50
9	20	Caixa	Agulha para caneta 4 mm x 32 mm Caixa c/ 100 compatível com todas as canetas disponíveis no mercado, rosca no cone externo proporcionando adaptação e fixação segura na caneta. Bisel trifacetado com maior capacidade de penetração. Agulha integralmente siliconizada, deslizamento suave e contínuo, reduz a dor e o desconforto. Dispensa o uso da prega cutânea.	SOLIDOR	R\$25,50
10	20	Caixa	Agulha descartável para caneta de insulina 4mm x 0,23mm confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bisel trifacetado. Compatível com todas as canetas de aplicação do mercado. Caixas com 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, lote, validade.	SOLIDOR	R\$25,50
11	50	Caixa	Agulha descartável para caneta de insulina 5mm x 0,25mm confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bisel trifacetado. Compatível com todas as canetas de aplicação do mercado. Caixas com 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, lote, validade.	SOLIDOR	R\$25,50
12	2000	Unidade	Álcool 70%, em garrafas de 01 litro.	CICOFLAR MA	R\$4,60
17	07	Unidade	Ambú - reanimador adulto completo, em silicone, com balão de insuflação transparente, com máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim auto - inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança e bolsa reservatória mais conexão de oxigênio. Apresentar registro do produto na Anvisa. PHARMATE	FOYOMED	R\$153,00
19	07	Unidade	Ambú - reanimador neonatal completo, em silicone, com balão de insuflação	FOYOMED	R\$154,00

2

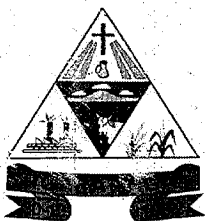


Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			transparente, com máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim autoinflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança e bolsa reservatória, mais conexão de oxigênio. Apresentar registro do produto na Anvisa.		
29	10	Unidade	Bulbo aspirador tipo Pêra com ponta borracha; para uso em recém-nascido facilita a higiene nasal e elimina a mucosidade. Número 2, Capacidade: 30 ml.	SOLIDOR	R\$11,80
30	10	Unidade	Bulbo aspirador tipo Pêra com ponta borracha; para uso em recém-nascido facilita a higiene nasal e elimina a mucosidade. Número 1, Capacidade: 10 ml.	SOLIDOR	R\$11,80
31	30	Rolo	Cadarço sarjado branco de 10 ou 15 mm X 10 metros para fixação de TOT ou cânula de traqueostomia. 90% algodão 10% poliéster.	SONY	R\$5,00
40	15	Pote	Carvão ativado pó de uso clínico utilizado nos tratamentos em casos de intoxicações, atuando adsorvendo a substância tóxica, diminuindo a quantidade disponível para absorção pelo sistema digestório, embalados em potes de 500 gramas cada.	SUFAL	R\$63,00
45	10	Unidade	Colar cervical para resgate Tamanho M Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA e velcro. Suporte mentoniano possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca), Altura: 1,00 cm, Largura: 1,00 cm, peso aproximado 50 Gramas.	MSO	R\$11,95
47	10	Unidade	Colar cervical para resgate infantil plano, mentoniano polietileno e EVA, cor branca, aberturas, frontal e traseira. Botão de montagem e trava em polietileno.	MSO	R\$12,70
49	500	Unidade	Coletor para perfurocortantes caixa 20 Lts.	FLEXPELL	R\$5,10
58	500	Unidade	Clister - Solução de Glicerina a 120 mg/ml Enema 12% 500ml	ANTERES	R\$16,10
69	2000	Unidade	Dispositivo de punção intravenosa periférica (jelco) N° 20, sem dispositivo de segurança do tipo "por-fora-da-agulha", estéril; Constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado, trifacetado. Conector Luer Lok	POLYMED	R\$0,60

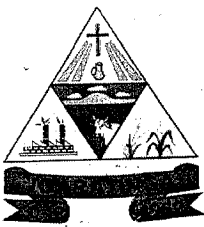


Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			Universal codificado por cores, câmara de refluxo sanguíneo transparente.		
70	1800	Unidade	Dispositivo de punção intravenosa periférica (Jelco) Nº 22, sem dispositivo de segurança do tipo "porfora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara de refluxo sanguíneo transparente.	POLYMED	R\$0,60
75	06	Unidade	Eletrodo descartável com conector para desfibrilador (DEA CMOS DRAKE INFANTIL) REF: F7959W/CM CMOS	CMO DRAKE	R\$540,00
78	2000	Unidade	Equipo para uso parenteral descartável, compatível com bomba de infusão, com dispositivo que impede o fluxo livre da solução em caso de desconexão acidental, com medida aproximada: 1,5m a 3,0m.	DESCARP ACK	R\$0,93
82	40	Caixa	Escova ginecológica. Caixa com 100 unidades.	KOLPLAS T	R\$14,99
83	100	Unidade	Escova para degemmação das mãos, sem clorexidine.	RIOQUIMI CA	R\$5,00
90	1800	Unidade	Espéculo Vaginal descartável tamanho médio, fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade.	CRAL	R\$0,86
96	15	caixa	Fio de nylon 2-0, 1 agulha, 1,5 cm, 1/2 círculo, triangular, 45 cm, preto-sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 3-0 com agulha de 1,5 cm de comprimento, ½ círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso.	PROCARE	R\$26,50

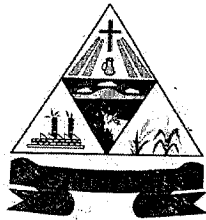


Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

97	20	Caixa	caixa com 24 unidades. Fio de nylon 3-0, 1 agulha, 1,5 cm, 1/2 circulo, triangular, 45 cm, preto-sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 3-0 com agulha de 1,5 cm de comprimento, 1/2 circulo, triangular, fio com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso, caixa com 24 unidades.	PROCARE	R\$26,30
98	20	Caixas	Fio de nylon 4-0, 1 agulha, 1,5 cm, 1/2 circulo, triangular, 45 cm, preto-sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 4-0 com agulha de 1,5 cm de comprimento, 1/2 circulo, triangular, fio com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso, caixa com 24 unidades.	PROCARE	R\$26,30
99	12	Caixa	Fio de nylon 5-0, 1 agulha, 1,5 cm 1/2 circulo, triangular, 45 cm, preto-sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 5-0 com agulha de 1,5 cm de comprimento, 1/2 circulo, triangular, fio com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso, caixa com 24 unidades.	PROCARE	R\$26,30
101	650	Unidade	Fita micropore hipoalergênica indicada para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Na cor bege. Fita cirúrgica com adesivo sintético, aderente,	MAXICO	R\$2,10

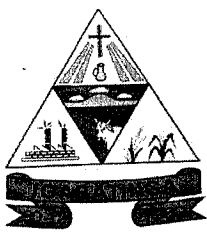


Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			flexível, resistente a umidade, tipo micropore, rolo com 2,5cm x 10m, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega.		
112	20	Unidade	Kit máscara venturi transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; traquéia; 6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de % de FIO ₂ , nas cores azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio.	FOYOMED	R\$25,00
124	10	Unidade	Lanterna clínica material de confecção de alumínio de alta performance com iluminação LED de 3V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, iluminação brilhante para melhor visualização, LED de alta potência com vida útil de 10000 horas, Acionamento através do botão liga/desliga, possui conveniente clipe de bolso, Alimentação através de duas pilhas "AAA", garantia mínima 12 meses.	MIKATOS	R\$18,90
125	150	Caixa	Lanceta para punção digital, estéril, descartável, em aço inoxidável, que dispense o uso de lancetador, calibre 28G, profundidade de 1,5 mm, com lâmina perfuro-cortante retrátil.	DESCARP ACK	R\$20,50
126	150	Caixa	Lençol descartável, de papel de 70cm x 50m, caixa com 10 unidades.	PLUMAX	R\$77,00
133	600	Caixa	Luvas em látex 100% natural resistente, com tensão de ruptura mínima, atestado ao padrão aql 1,5, totalmente impermeável à água e outros fluídos, talcada com pó bio-absorvível, à base de amido de milho, alta sensibilidade e baixa proteína, não estéril, ambidestra para uso único, caixa contendo 100 unidades, tamanho M, especificações externas de validade, nº do lote. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	R\$16,00
136	400	Caixa	Luvas em látex 100% natural, resistente, com tensão de ruptura mínima, atestado ao padrão aql 1,5,	MEDIX	R\$16,00

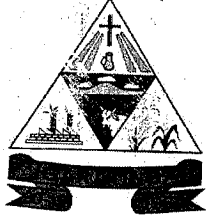


Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			totalmente impermeável á água e outros fluidos, talcada com pó bio-absorvível, à base de amido de milho, alta sensibilidade e baixa proteína, não estéril, ambidestra para uso único, caixa contendo 100 unidades, tamanho G, especificações externas como nº do lote, prazo de validade no mínimo de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
151	06	Unidade	Laringoscópio Adulto Conjunto composto de corpo em aço inoxidável ou latão cromado, para pilhas médias, com rosca dos dois lados para facilitar a limpeza, tampo com rosca de passo grande e mola inoxidável, com sistema de encaixe das lâminas e lâmpadas padronizadas (ABNT), encaixe para cabo com dimensões de padrão internacional. Jogo de lâminas curvas e retas, totalmente em aço inoxidável, com lâmpada posicionada de modo a proporcionar iluminação adequada sem atrapalhar manobras e entubação, as lâminas deverão ter superfícies e bordas homogêneas sem rebarbas ou cantos vivos. Número das lâminas: curvas nº 1, nº2, nº 3, nº 4 e nº 5 - Retas = nº 1, nº 2, nº 3, nº 4 e nº5. O produto deverá ser confeccionado em material, isento de rebarbas e sinais de oxidação, rosca perfeitamente delimitada, facilitando o ajuste perfeito das pilhas e molas. Identificação: No cabo e nas lâminas do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante e nº de lâminas.	MIKATOS	R\$680,00
152	06	Unidade	Laringoscópio infantil Conjunto composto de corpo em aço inoxidável ou latão cromado, para pilhas médias, com rosca dos dois lados para facilitar a limpeza, tampo com rosca de passo grande e mola inoxidável, com sistema de encaixe das lâminas e lâmpadas padronizadas (ABNT), encaixe para cabo com dimensões de padrão internacional. Jogo de lâminas curvas e retas, totalmente em aço inoxidável, com lâmpada posicionada de modo a proporcionar iluminação adequada sem atrapalhar manobras e entubação, as lâminas deverão ter superfícies e	MIKATOS	R\$680,00

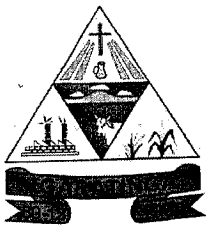


Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			bordas homogêneas sem rebarbas ou cantos vivos. Número das lâminas: curvas nº 0, nº 1 e nº 2 - Retas = nº 0, nº 1, nº 2. O produto deverá ser confeccionado em material isento de rebarbas e sinais de oxidação, rosca perfeitamente delimitada, facilitando o ajuste perfeito das pilhas e molas. O produto deverá ser acondicionado em estojo próprio. Identificação:- No cabo e nas lâminas do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante e nº de lâminas.		
154	250	Unidade	Óleo com ácidos graxos essencial, TCM, Vitaminas A e E para reestabelecimento da integridade da pele e tratamento de feridas. Embalado em frascos com tampa inviolável e autoperfurante, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Frasco com 200 ml.	NITRIEX	R\$3,85
155	50	Unidade	Óculos de segurança incolor com ante embaçante, confeccionado em policarbonato óptico com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Filtra 99,9% dos raios uva/uvb, visor transparente, com tratamento especial anti-fog (ante embaçante), confeccionado em uma única peça de policarbonato com lentes curvas para oferecer proteção lateral, maior visão periférica. As lentes possuem um tratamento anti-riscos para maior durabilidade e foram testadas contra impacto, distorção, entre outros, de acordo com a normas vigentes e Apresentar o registro do ministério da saúde: (ANVISA);	SUPERME D	R\$4,00
163	2000	Unidade	Pinça descartável, tipo cheron, estéril.	KOLPLAS T	R\$1,05
178	9200	Unidade	Seringa descartável 3 ml sem agulha Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 3ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 0,5ml nos	PROCARE	R\$0,13

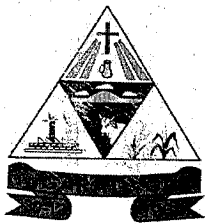


Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			traços longos e de 0,1ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, constando os dados de identificação, procedência, lote e validade.		
179	8.500	Unidade	Seringa descartável 5 ml sem agulha Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 1ml nos traços longos e de 0,2ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, constando os dados de identificação, procedência, lote e validade.	PROCARE	R\$0,14
180	8500	Unidade	Seringa descartável de 10 ml sem agulha - Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 20ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 5ml nos traços longos e de 1ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, constando os dados de identificação, procedência, lote e validade.	PROCARE	R\$0,25
181	8000	Unidade	Seringa descartável de 20 ml sem agulha - Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 20ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo	PROCARE	R\$0,40

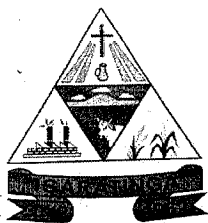


Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 5ml nos traços longos e de 1ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, constando os dados de identificação, procedência, lote e validade.		
183	35.000	Unidade	Seringa para insulina 100UI com agulha 8mm - Seringa descartável para insulina com capacidade para 100UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada de 8mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro em aço inoxidável, siliconizada, nivelada polida cilíndrica reta, com bisei trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Constando os dados de identificação, procedência, lote, validade.	SOLIDOR	R\$0,22
186	20	Litro	Solução de Lugol 2 % para Teste de Schiller. Composição: Iodo, iodeto de potássio em veículo aquosos, em frasco de vidro de 01 litro, validade mínima de 12 meses.	ANTARES	R\$40,00
198	2000	Unidade	Sonda-uretral - nº: 12 , com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.	SOLIDOR	R\$0,58
200	5000	unidade	Soro-fisiológico, frasco com 250 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega.	SANOBIOL	R\$4,35
201	5500	unidade	Soro fisiológico, frasco com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente, rotulo	SANOBIOL	R\$4,89

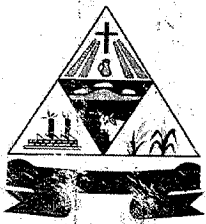


Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega.		
202	300	unidade	Soro Glico-Fisiológico, frascos com 250 ml 3 X 1, embalados individualmente.	SANOBIOL	R\$4,99
203	350	Unidade	Soro glicosado, frasco com 250 ml, solução eletrolítica e hidratante injetável contendo glicose anidra 5,00g, cloreto de sódio 0,90g e água para ejeção 100 ml, frasco de fácil cobertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº. Do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante.	SANOBIOL	R\$4,65
204	500	Unidade	Soro glicosado, frasco com 500 ml, solução eletrolítica e hidratante injetável contendo glicose anidra 5,00g, cloreto de sódio 0,90g e água para ejeção 100 ml, frasco de fácil cobertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº. Do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante.	SANOBIOL	R\$4,99
205	250	Unidade	Soro Ringer com lactato de sódio, frasco com 500ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogenico, frasco de fácil abertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº de lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SANOBIOL	R\$4,99
206	50	Unidade	Termômetro digital com ponta flexível, totalmente resistente à água, com bateria de longa duração, tempo mínimo aproximado de medição: 1 minuto, faixa de medição/uso: 32°C a 42°C, com estojo de proteção, contendo data de fabricação e nº. de lote.	SOLIDOR	R\$9,00
208	200	Unidade	TÓPICO POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) ALMOTOLIA. Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I)	RIOQUIMI CA	R\$5,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente.		
210	20	Pacote	Tubo de Látex, 202 – natural. Pacote contendo 15m	LATEX BR	R\$19,80
226	20	Unidade	Válvula Reguladora de Oxigênio com Fluxômetro para Cilindro de Oxigênio; possui: Corpo e Conexões de entrada e saída em Latão cromado, escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm ²), manômetro em aço com pintura epóxi.	IFAB	R\$201,20
227	10	Litro	Vaselina Líquida de Óleo Mineral, límpida, incolor – L0,5, odor característico, densidade 0,78 +/- 0,02 g/cm ³ , insolúvel em água, toxicidade mínima, embalados em recipientes plásticos de 01 litro.	ANTARES	R\$18,50

Empresa beneficiário /detentora: MULTIMEDIC LTDA
CNPJ/MF: 00.207.500/000107
Endereço: Rua Zely Figueiredo – 47 – São João Batista
Cidade: Santa Luzia/MG
CEP: 33.030-040
Telefone: (31)3649-7070
Representante legal: Mara Márcia Gomes
CPF N°: 758.848.446-20

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

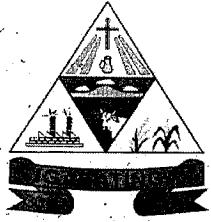
CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 – A Gerência de registro de preços do Município de Igaratinga monitora, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 – O Município convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro;

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

2.3 - Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 - não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 - As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

CLAUSULA 3 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

3.1 - Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Igaratinga e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couberem, as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal nº 532/2009;

CLAUSULA 4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada, a pedido da Detentora, nos seguintes casos:

4.1.1 - A Detentora comprovar que esta impossibilitado de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 - seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

4.2 - A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 - A Detentora descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 - A Detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido no edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 - A Detentora der causa à rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

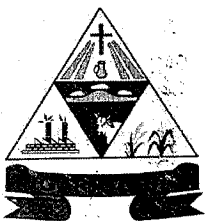
4.2.4 - A Detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse público devidamente de mostradas pela Administração.

4.3 - O cancelamento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Setor de Compras.

CLAUSULA 5 - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da mercadoria. A Nota Fiscal/ fatura deverá ser conferida pelo gestor do contrato antes do pagamento.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

5.2. A Nota/Fiscal/Fatura emitida pelo contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.3 - A DETENTORA deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia.

5.4 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

5.5 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

5.5.1 - provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento da mercadoria.

5.5.2 - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A recusa pela detentora em assinar a ata de registro e para a entrega dos itens adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

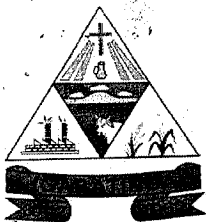
6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

6.3. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, a detentora, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução da Ata de Registro de Preço;
- h) falhar na execução da Ata de Registro de Preço;

6.4. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município de Igaratinga considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5. As penalidades serão registradas no cadastro da detentora, quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

6.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

07.01.10.301.0043.1.071-4.4.90.52.00-358
07.01.10.301.0043.1.071-4.4.90.52.00-360
07.01.10.301.0043.1.071-4.4.90.52.00-361
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-404
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-405
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-407
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-408
07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-416
07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-417
07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-418
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-435
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-437
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-438
07.01.10.302.1003.1.074-4.4.90.52.00-449
07.01.10.302.1003.1.074-4.4.90.52.00-450
07.01.10.302.1003.1.074-4.4.90.52.00-451
07.01.10.302.1003.1.074-4.4.90.52.00-452
07.01.10.303.0087.2.069-3.3.90.30.00-467
07.01.10.303.0087.2.069-3.3.90.32.00-468 e correlatas de 2021.

CLAUSULA 8 – DO PREÇO

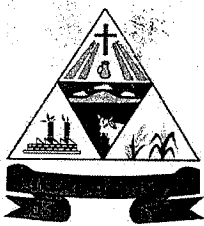
8.1 – Pelo fornecimento das mercadorias, o Município de Igaratinga pagará ao beneficiário a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão Presencial n.º 07/2020, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser entregue na Rua Pará de Minas - 179, Centro, em Igaratinga-MG, durante toda a vigência da ata de registro de preço, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento (AF), observadas as respectivas necessidades.

9.2 – O prazo de entrega das mercadorias será de 10 (dez) dias, contando a partir de notificação específica ao fornecedor por meio de e-mail, fax ou outro meio idôneo e eficaz de comunicação. Os produtos deverão ser disponibilizados adequadamente acondicionados e em hipótese alguma serão aceitos produtos diferentes do que foi contado;

9.3 – Os produtos encaminhados pelo beneficiário da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** serão recebidos pelo Município de Igaratinga, obedecido o prazo estipulado no item anterior, da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

9.3.1 – **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e

9.3.2 – **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo Máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório.

9.4 – Não serão aceitos produtos com qualquer defeito de fabricação ou avarias, embalagem danificadas ou com data de validade próxima ao vencimento, capaz de torna-los inaproveitáveis para o consumo. Se ocorrerem tais hipóteses, a empresa obriga-se a substituí-los no prazo Máximo de 12 (doze) horas a contar da data em que receber a comunicação, em qualquer ônus para o Município de Igaratinga, se for o caso;

9.5 – A entrega dos produtos constantes no Anexo III (Termo de Referência) do Pregão nº 07/2020 deverá ser entregue de acordo com a necessidade do Município de Igaratinga.

9.6 – Os produtos a serem entregues deverão possuir as mesmas características/especificações mencionadas na proposta.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

10.1 – São obrigações do Município de Igaratinga:

10.1.1 – efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados neste instrumento, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;

10.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.1.3 – arcar com as despesas de publicação do extrato desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no Diário Oficial, bem como a emissão da nota de empenho, que será providenciada pela Administração de acordo com a necessidade do Município de Igaratinga.

10.2 – A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do produto adjudicado constante do Anexo III (Termo de Referência) do edital e desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.3 – Assinada esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e publicado seu extrato, é facultado a Administração emitir nota de empenho em favor da empresa detentora, que juntamente com o edital e seus anexos, **PODERÃO TER FORÇA DE CONTRATO**.

CLAUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DA ATA - DETENTORA

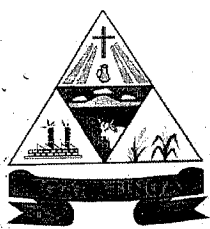
11.1 - Será de responsabilidade do beneficiário o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 07/2020 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

11.2 – Constituirão ainda obrigações do beneficiário desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

11.2.1 – fornecer os produtos em escrita conformidade com o **ANEXO III** do edital e adequadamente acondicionados;

11.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.2 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

11.2.3 – substituir, em 12 horas e às suas expensas, mercadorias em que se verificarem irregularidades.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

11.2.4 – comunicar ao Município de Igaratinga qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

11.2.5 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

11.2.6 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 12 – DA RESCISÃO

12.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

12.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;

b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;

c) cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;

d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;

e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;

f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

g) a dissolução da sociedade;

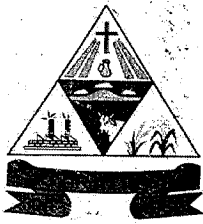
h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Igaratinga e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

12.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa do beneficiário desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, parágrafo 2, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA 13 – DO GESTOR E FISCAL



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

13.1 A Gestora da ata de registro de preços será a Secretária Municipal de Saúde a Senhora Elisângela Cristina Pimentel Campos e a fiscal a Senhora Aparecida Maria Fernandes Santos.

13.2 ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

13.2.1 Organizar a Ata de Registro de Preço e os termos aditivos;

13.2.2 Controlar o prazo de vigência e execução;

13.2.3 Solicitar prorrogação e aditivos (quantitativos/qualitativos)

13.2.4 Analisar proposta de prorrogação;

13.2.5 Manter controle da ordem cronológica de pagamentos;

13.2.6 Manter atualizado os valores das mercadorias com aditivos e supressões.

13.3 ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

13.3.1 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

13.3.2 Determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

13.3.3 Receber provisoriamente as mercadorias;

13.3.4 Analisar a qualidade e quantidade dos materiais;

13.3.5 Propor e sanções cabíveis;

CLAUSULA 14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - E eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

14.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Igaratinga, 17 de fevereiro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

Mara Marcia Gomes
Mara Marcia Gomes

MULTIMEDIC LTDA - BENEFICIÁRIO/DETENTORA

Elisângela Cristina Pimentel Campos
Elisângela Cristina Pimentel Campos
Gestora da Ata de Registro de Preço

Aparecida Maria Fernandes Santos
Aparecida Maria Fernandes Santos
Fiscal da Ata de Registro de Preço

TESTEMUNHAS:

1 *Celma Alice de Almeida Faria* Celma Alice de Almeida Faria
CPF
Matrícula: 03727

2 *Emanuella Carolina da Silva* Emanuella Carolina da Silva
CPF
Matrícula 1995-0 - Agente Fiscal

De Acordo

Wellington Amoral Costa de Almeida
Wellington Amoral Costa de Almeida
Procurador Geral do Município
OAB/MG 142.348